



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1558 de 29 de abril de 1997.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso II, art. 19 da Lei Complementar nº 17/95, e inciso II do art. 1º do Decreto nº 2305, de 22 de Março de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida à servidora ROSEMERI GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor III, a partir de 1º de Maio de 1997, reclassificação para o Nível XVI, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, mediante a atribuição de pontos-progressão, mantendo-se a mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de abril de 1997.

O PREFEITO

Jose A. Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Guiralde
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Gabinete
Diretora da Secretaria do Gabinete